

DECISÃO CFO-SEC-60, de 02 de dezembro de 2025

Homologa o resultado da eleição processada em 28 e 29 de novembro de 2025 no CRO-SC

A DIRETORIA DO CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA, no uso de suas atribuições regimentais, delibera, *em reunião extraordinária realizada no dia 02 de dezembro de 2025, em conformidade com o artigo 98, do Regimento Eleitoral aprovado pela Resolução CFO nº 267, editado em 18 de dezembro de 2024, considerando a ausência de recurso administrativo quanto ao pleito eleitoral realizado no Conselho Regional de Odontologia de Santa Catarina,*

DECIDE:

Art. 1º. Proclamar o resultado da eleição processada, no Conselho Regional de Odontologia de Santa Catarina, nos dias 28 e 29 de novembro de 2025, *com votação na modalidade online*, declarando vencedora a CHAPA 01, *para exercer o mandato de 01 de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2027*, homologando a seguinte composição:

I - MEMBROS EFETIVOS CRO-SC-CD-Nº

- a. Wilson Andriani Júnior CRO/SC 676
- b. Adriana Wolff CRO/SC 2.773
- c. Nelson Roberto Westrupp CRO/SC 4.366
- d. Ana Maria Zottis Hummelgen CRO/SC 2.340
- e. Rafael Lacerda Zandoná CRO/SC 7.757

II - MEMBROS SUPLENTES CRO-SC-CD-Nº

- a. Luciane Carmen Vilella CRO/SC 2455
- b. Débora Aparecida Cortina CRO/SC 18.996
- c. José Roberto Macarini CRO/SC 1599
- d. Denis Mattos Grillo CRO/SC 4470
- e. Roberta Nicole Platt CRO/SC 11.462

Art. 2º A Diretoria e a Comissão de Tomada de Contas do Conselho Regional de Odontologia de Santa Catarina, para o biênio de 01 de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2027, serão eleitas de acordo com o artigo 10 da Lei nº 4.324/64, combinado com os artigos 12 e 15 do Decreto nº 68.704/71.

Art. 3º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília (DF), 02 de dezembro 2025.

SANDRA REGINA PEREIRA SILVESTRE
SECRETÁRIO-GERAL EM EXERCICIO

ROMILDO JOSÉ DE SIQUEIRA BRINGEL
PRESIDENTE EM EXERCICIO